

por sucessivos períodos de três anos, considerando-se rescindido o contrato anterior.

Dr. Tiago Filipe Proença dos Santos — celebrado contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado a 30 %, com efeitos a 1 de Março de 2006, válido por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, considerando-se rescindido o contrato anterior.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Março de 2006. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

Contrato (extracto) n.º 488/2006. — Por despacho do vice-reitor de 24 de Fevereiro de 2006, proferido por delegação do reitor, foi celebrado contrato de prestação eventual de serviços entre esta Faculdade e Filipa Alexandra Fareleira Alves dos Santos, para exercer funções de monitora, com efeitos a 1 de Março de 2006, válido por um ano, renovável por três vezes. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2006. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

Contrato (extracto) n.º 489/2006. — Por despacho do vice-reitor de 6 de Fevereiro de 2006, proferido por delegação do reitor:

Dr.ª Isabel Cristina Esteves Figueira de Sá — celebrado contrato administrativo de provimento para exercer funções de assistente convidado a 30 %, com início a 6 de Fevereiro de 2006, válido por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

Dr.ª Regina Maria Mendes Fidalgo Duarte Lourenço — celebrado contrato administrativo de provimento para exercer funções de assistente convidado a 30 %, com início a 6 de Fevereiro de 2006, válido por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2006. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

Despacho (extracto) n.º 6589/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 13 de Fevereiro de 2006, por delegação do reitor:

Doutor Rui António Rocha Tato Marinho, professor auxiliar convidado a 30 % além do quadro — prorrogado o seu contrato por mais um ano, com efeitos a 19 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2006. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

Despacho (extracto) n.º 6590/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 24 de Fevereiro de 2006, por delegação do reitor:

Licenciada Elisabete Raquel Ferreira Martins, monitora — renovado o contrato por mais um ano a partir de 1 de Março de 2006.
Licenciada Maria João Rua Frias, monitora — renovado o contrato por mais um ano a partir de 1 de Março de 2006.

Licenciada Sandra Isabel Rodrigues de Aguiar, monitora — renovado o contrato por mais um ano a partir de 1 de Março de 2006.
Licenciada Madalena Maria Botelho de Mendonça Patrício, assistente em regime de dedicação exclusiva — prorrogado o contrato com efeitos a 13 de Maio de 2006 até aprovação nas provas de doutoramento.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2006. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 3682/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, sítos no Largo do Paço e Gualtar, em Braga, e em Azurém, Guimarães, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005. O Prazo de reclamação é de 30 dias a contar a partir da publicação do presente aviso.

7 de Março de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 3683/2006 (2.ª série). — A Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa pretende proceder ao preenchimento de uma vaga de secretário, pelo que, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, se tornam públicos os seguintes elementos:

1 — Vaga — secretário, cargo equiparado a director de serviços.

2 — Local — na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, sita na Quinta da Torre, Caparica.

3 — Requisitos legais de provimento:

- Funcionário público habilitado com o grau de licenciatura, dotado de competência técnica e aptidão comprovada para o exercício de cargo de direcção intermédia de grau 1;
- Seis anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

4 — Requisitos preferenciais — os candidatos deverão ser possuidores:

- Licenciatura em gestão ou equivalente;
- Experiência em gestão de estabelecimentos de ensino superior e ou instituições de investigação científica.

5 — Composição do júri — o júri do procedimento concursal tem a seguinte composição:

Prof. Doutor Fernando José Pires Santana, professor catedrático e director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, que preside.
Licenciada Fernanda Martinez Cabanelas Antão, administradora da Universidade Nova de Lisboa.

Licenciada Maria Isabel Rodrigues Louro Bicho, directora de serviços da Universidade Nova de Lisboa.

6 — Métodos de selecção — são utilizados de forma hierarquizada os seguintes métodos de selecção, sem carácter eliminatório:

- Avaliação curricular;
- Entrevista pública.

7 — Forma de provimento — nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

8 — Prazo e formalização das candidaturas — os interessados no preenchimento do cargo deverão enviar a sua candidatura no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação deste aviso na bolsa de emprego público (BEP), mediante requerimento dirigido ao director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Quinta da Torre, 2829-516 Caparica, entregue pessoalmente na respectiva Secção de Pessoal, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do respectivo prazo, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, situação militar, elementos do respectivo bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- Habilitações académicas;
- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam;
- Formação profissional;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — O processo de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* actualizado, datado e assinado pelo candidato;
- Documentos comprovativos das habilitações académicas e da formação profissional;
- Documento comprovativo do preenchimento dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

10 — A publicitação na BEP do presente procedimento concursal será efectuada no dia seguinte ao da publicação no *Diário da República* do presente aviso.